



COLÉGIO DE PRESIDENTES
DOS INSTITUTOS DOS ADVOGADOS
DO BRASIL

Palavras infelizes e ofensivas

O Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, por seu presidente e em nome de todos os seus integrantes, vem a público repudiar com veemência as infelizes, ofensivas e inadequadas palavras do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, que afirmou ser o novo Código de Processo Civil ter sido feito para dar honorários para advogados.

Lamenta-se de modo pesaroso que uma autoridade de alta corte de Justiça incorra em declarações desastrosas, ofensivas à Advocacia e desrespeitosas à cidadania, a qual financia de modo privado o trabalho do Advogado e de maneira pública e compulsória, via tributos, os serviços judiciais.

Convém que sejam lembrados todos, inclusive o excelentíssimo senhor ministro, que não é matéria nova a sistematização de horários através do CPC – sendo, sob tal aspecto, matéria pacificada. Estranhamente novo é um ataque dessa magnitude a uma prerrogativa da Advocacia, sobretudo considerando que os honorários têm caráter alimentar, devendo ter valor digno fixado na proporcionalidade da causa, conforme expresso no artigo 85 do CPC, o qual defendemos de modo veemente e altivo.

A essencialidade do advogado, como prescrito na Constituição Federal, é ferida gravemente diante de ataques a um direito elementar para a manutenção dos profissionais. Isso posto, temos que considera grave risco à cidadania quando o presidente de elevada corte de Justiça se insurge de modo equivocado e lamentável contra dispositivo legal que resguarda materialmente o advogado como essencial à administração da Justiça.

Estaremos sempre vigilantes na defesa dessa e de todas as prerrogativas que representam não o interesse direto da Advocacia, mas nossa atividade profissional como um esteio do Estado de Direito.

Álvaro Fernando da Rocha Mota

Presidente Colégio de Presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil